



27ª EDIÇÃO DE BOLETIM

09/07/2021

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

https://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "gr" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1028, DE 09 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto, e,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 025/2021/ICET/UFAM constante do processo SEI 23105.021283/2021-93;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência no processo de escolha dos servidores que comporão a nova gestão do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET.

RESOLVE:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR o servidor docente **GEONE MAIA CORRÊA**, da incumbência do cargo de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, a partir de **05 de julho de 2021** até a conclusão do processo de consulta para a escolha dos ocupantes dos cargos de Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo daquela unidade acadêmica.

Parágrafo único - até a conclusão do processo de consulta, o servidor assinalado nesta Portaria, não deverá praticar ato administrativo que decorra das competências pertinentes ao cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/07/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601976** e o código CRC **DFC85CDE**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1027, DE 09 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.021596/2021-41, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Direito,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Direito, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA – FD

Matrícula SIAPE nº 3134003

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). JULIANO RALO MONTEIRO – FD

Matrícula SIAPE nº 2263821

Prof(a). Dr(a). ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO – FD

Matrícula SIAPE nº 3152336

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/07/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601842** e o código CRC **C250C532**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2021

PORTARIA Nº 1026, DE 09 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/07/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.015251/2021-59 de 17/05/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **MARISA ALMEIDA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 2354479, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/07/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601820** e o código CRC **E6A505F9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1007, DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1.

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para gestão da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER, a partir de **07/07/2021**, o servidor **RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA**, no exercício do cargo não comissionado de Diretor do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico - CDEAM.

Art. 2º - REVOGUEM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/07/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601737** e o código CRC **AEA44017**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2021
DOU de 09/07/2021, Seção 1, Página 126

PORTARIA Nº 1023, DE 08 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto, e,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 96/91/SAF, segundo a qual o titular de cargo em comissão não poderá ser substituído, nos termos do Art. 38 da Lei nº 8.112/90, durante o período em que se afastar da sede para exercer atribuições pertinentes a esse cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas da Reitoria, durante os deslocamentos do Reitor para participar de atividades institucionais fora da sede.

RESOLVE:

Art. 1º – C O N F E R I R ao(à) ocupante do cargo de Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Amazonas – UFAM as atribuições abaixo elencadas, a serem exercidas quando do deslocamento do Reitor por razões institucionais:

- I – Participar de eventos internos e externos à UFAM, como representante da Universidade Federal do Amazonas;
- II – Promover os despachos de encaminhamento em documentos, aos setores destinatários, para fins de cumprimento de instrução;
- III – Cumprir agenda do Reitor decidindo o que for de sua competência e realizar os agendamentos para matérias reservadas ao Reitor.

§ 1º - Para efeito desta Portaria, deslocamento é a mera ausência física do Reitor da sede, em razão de movimentação geográfica e de caráter institucional, não implicando, portanto, em afastamento do cargo.

§ 2º - Os deslocamentos aos quais se referem o caput deste artigo são aqueles com fins exclusivos de participação em atividades institucionais, tais como: representar a UFAM em eventos institucionais para

os quais é convidado oficialmente ou convocado por autoridades superiores.

Art. 2º – É vedado a transferência das atribuições por este ato conferidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600522** e o código CRC **E56D608F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2021
DOU de 09/07/2021, Seção 1, Página 126

PORTARIA Nº 1022, DE 08 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto, e,

CONSIDERANDO a previsão contida no Artigo 39 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas, c/c o disposto nos artigos 12, 13 e 14 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos, a fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao(à) ocupante do cargo de Vice - Reitor(a) da Universidade Federal do Amazonas, a competência para a prática dos atos administrativos pertinentes às seguintes matérias:

I - Prestação de serviço voluntário;

II - Promoção e progressão funcional dos docentes, técnicos - administrativos e técnicos - marítimos;

III - Substituição temporária de CD;

IV - Licença-prêmio;

V - Condução de veículos oficiais;

VI - Autorização de diárias e passagens;

VII - Designação de substituto legal;

VIII - Retribuição por titulação;

IX - Aceleração da promoção.

Art. 2º – V E D A R a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias:

GR 1507/2017, DOU de 13/07/2017, Seção 2 - nº 133;

GR 1733/2017, DOU de 02/08/2017, Seção 2 - nº 147;

GR 0295/2018, DOU de 09/02/2018, Seção 2 - nº 29.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0600513** e o código CRC **EDE80CB5**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1025, DE 08 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e

031/2020;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019771/2021-31, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1025/2021

Banca do Edital Nº 31/2020
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Serviço Social

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Roberta Ferreira Coelho de Andrade – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1736314)

Prof(a). Dr(a). Valmiene Florindo Farias Sousa – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2633279)

Prof(a). Dr(a). Andreza Gomes Weil – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1721782)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Dayana Cury Rolim – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1722364)

Prof(a). Dr(a). Sandra Helena da Silva – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1721834)

Prof(a). Dr(a). Lidiany de Lima Cavalcante – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3523171)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601102** e o código CRC **05FCD158**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1024, DE 08 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019771/2021-31, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1024/2021

Banca do Edital Nº 31/2020
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Psicologia da Educação

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Francisca Maria Coelho Cavalcanti – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168991)

Prof(a). Dr(a). Wânia Ribeiro Fernandes – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1968725)

Prof(a). Dr(a). Ruth Cristina Soares Gomes Araújo – Membro – UEA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos – Primeiro(a) Suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). Ana Cristina Fernandes Martins – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401033)

Prof(a). Dr(a). Adinete Sousa da Costa Mezzalira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1221567)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601092** e o código CRC **F8108955**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1011, DE 07 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.015141/2021-97, protocolado em 15/05/2021, que trata da progressão funcional da servidora PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 22/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3375166, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/06/2019 a 26/06/2021**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598558** e o código CRC **89699A85**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2021

PORTARIA Nº 1020, DE 08 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.016818/2021-12, protocolado em 31/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO FERREZIM MORALES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 08/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **BRUNO FERREZ MORALES**, Matrícula SIAPE nº 2327488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/07/2019 a 02/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600092** e o código CRC **F5E53F93**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2021

Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1012, DE 07 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.019755/2021-48, protocolado em 24/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor GUSTAVO HENRIQUE DINIZ PIMENTEL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 29/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE DINIZ PIMENTEL**, Matrícula SIAPE nº 1712018, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/03/2019 a 29/03/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/03/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/07/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0598629** e o código CRC **AA3AAB55**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1021, DE 08 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o crescimento quantitativo de estudantes na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, que demanda providências céleres nos assuntos de interesse desses estudantes;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os discentes, técnicos e docentes abaixo designados, a **COMISSÃO PARA ANALISAR E ELABORAR A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAE** da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para apresentação da proposta supramencionada, a contar de 23 de junho de 2021:

PRESIDENTE

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE – VICE-REITORA

MEMBROS TITULARES

DISCENTES

BENEDITA DE PAULA NASCIMENTO MENDONCA – IEAA

GEISON DA MATA DE SOUZA – ISB

TAYNARA SOARES VALE - ICE

RAABY RIBEIRO CATIVO - ICSEZ

TÉCNICOS

IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM – PROEG
MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO – PRÓ-REITORA PROGESP
WALDRIANE NASCIMENTO DA SILVA – DAEST
VINICIUS PADILLA – DAEST

PROFESSORES

ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS – DIRETORA FAPSI
KLEOMARA GOMES CERQUINHO – PRÓ-REITORA PROPLAN
KARIME RITA DE SOUZA BENTES – DIRETORA DO DAEST
JORGE ANTONIO CUNHA CAMPOS - FES

MEMBROS SUPLENTE**DISCENTES**

RICARDO MIRANDA DE SOUZA – IFCHS

TÉCNICOS

KLÉLIA SANDRA BRASIL DOS SANTOS - DAEST
DÉBORAH LÚCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - DAEST
KATIA REJANE DA SILVA RUFINO – DECC

PROFESSORES

CAROLINA CASSIA BATISTA SANTOS – DEP. DE SERVIÇO SOCIAL/IFCHS
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA - IFCHS

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600381** e o código CRC **E1B744A2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2021
DOU de 08/07/2021, Seção 2, Página 30

PORTARIA Nº 1017, DE 07 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 36/2021/FLET/UFAM, datado de 01/07/2021, da Direção da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Letras - Língua e Literatura Japonesa, realizada em 18/05/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.020915/2021-00;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei n.º 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **LINDA MIDORI TSUJI NISHIKIDO**, Matrícula SIAPE n.º 3888380, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2021.**

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **CACIO JOSÉ FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2035803, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/07/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599308** e o código CRC **9F4B3408**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2021
DOU de 08/07/2021, Seção 2, Página 30

PORTARIA Nº 1015, DE 07 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho FD 0595337, consoante o Processo SEI n.º 23105.021328/2021-20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em caráter pro-tempore o servidor **WINSTON DE ARAÚJO TEIXEIRA** para o exercício da Função Gratificada (FG-01) de Chefe do Departamento de Direito Aplicado junto à Faculdade de Direito - FD.

Art. 2º. DESIGNAR em caráter pro-tempore o servidor **GUILHERME GUSTAVO VASQUES MOTA** como Subchefe do Departamento de Direito Aplicado junto à Faculdade de Direito - FD.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/07/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0599203** e o código CRC **7F945A94**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2021
DOU de 08/07/2021, Seção 2, Página 30

PORTARIA Nº 1010, DE 07 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 49/2021/FM/UFAM, datado de 02/07/2021, da Direção da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, realizada em 25/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.027048/2020-44;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei n.º 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **ELIZABETH NOGUEIRA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º 400371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Medicina - CCM/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **DIRCEU BENEDICTO FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 399825, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-**

Coordenador do Curso de Medicina - CCM/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/07/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598482** e o código CRC **DF4A54E7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2021
DOU de 08/07/2021, Seção 2, Página 30

PORTARIA Nº 1013, DE 07 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1.

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para gestão da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER, a partir de **07/07/2021**, o servidor **JORGE YOSHIO KANDA**, no exercício da Função Gratificada (FG-2) de Diretor do Departamento de Captação de Recursos e Instrução de Projetos, no âmbito da Pró - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria GR 0206/2020, de 22/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, na data de 24/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/07/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598707** e o código CRC **8DB1BFE4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2021

PORTARIA Nº 1019, DE 07 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.012295/2021-27, protocolado em 17/04/2021, que trata da progressão funcional da servidora IVANA HELENA DE LA ROCQUE SOARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 24/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **IVANA HELENA DE LA ROCQUE SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2330791, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/06/2019 a 28/06/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/07/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599408** e o código CRC **EEFF0C55**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1018, DE 07 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015555/2021-16, protocolado em 19/05/2021, que trata da promoção funcional da servidora **FABIANE MAIA GARCIA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação/FACED/UFAM em 27/05/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **FABIANE MAIA GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 2353252, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/06/2019 a 27/06/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **27/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599318** e o código CRC **36514B04**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1016, DE 07 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019765/2021-83, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1016/2021

Banca do Edital Nº 085/2019 Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa, Comunicação e Prosa Moderna, Português Instrumental.

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Maria Audirene de Souza Cordeiro – Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Weberson Fernandes Grizoste – Membro – UEA

Prof(a). Dr(a). Gleidys Meyre da Silva Maia – Membro – UEA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Cláudio Sampaio Barbosa – Primeiro(a) Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Cacio José Ferreira – Segundo(a) Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Hellen Cristina Picanço Simas – Terceiro(a) Suplente – UFAM

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/07/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599281** e o código CRC **50946040**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1014, DE 07 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo nos Efeito Financeiro e Marco Inicial da Portaria nº. 966/2021, datada de 29/06/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. T O R N A R S E M E F E I T O, ex tunc, a Portaria Nº 1000/2021, datada de 06 de julho de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de julho de 2021, que retificou a Portaria Nº 966/2021, de 29 de junho de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de julho de 2021.

Art. 2º. R E T I F I C A R a Portaria nº 966/2021, de 29/06/2021, que concedeu à servidora **KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**, Matrícula SIAPE nº 1220479, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/08/2016 a 02/08/2018**.

Onde se lê:

“Art. 2º - **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 18/06/2021, data da Aprovação do RIT 2018/1, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - **E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 18/06/2021.”

Leia-se:

“Art. 2º. **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 02/08/2018, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. **E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 02/08/2018.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/07/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598891** e o código CRC **2EE6CA06**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1009, DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a contrapartida e demais instruções do Processo nº 23105.013456/2021-08;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **ANDREZA GOMES WEIL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ para o Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais- IFCHS para o **a contar de 1º de julho de 2021**.

Art. 2º. I N F O R M A R que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/07/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597725** e o código CRC **78BC5083**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 999, DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 003/2021/DCPI - PROEXT/UFAM, datado de 29/06/2021, da Direção do Departamento de Cultura e Produção de Imagem – DCPI/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.020471/2021-02;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R o servidor **CELISMAR SANTOS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1662047, ocupante do cargo de Arquivista, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Cultura e Produção de Imagem – DCPI/PROEXT.

Art. 2º. N O M E A R o servidor **RÔMULO COSTA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3157720, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Cultura e Produção de Imagem – DCPI/PROEXT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596802** e o código CRC **E927CCCA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2021
DOU de 07/07/2021, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 1006, DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1.

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para gestão da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER, a partir de **07/07/2021**, o servidor **ROBERTO JORDAN GONÇALVES MONTE**, no exercício da Função Gratificada (FG-1) de Diretor de Biotério Central da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria GR 0374/2020, de 14/02/2020, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 33, Seção 2, na data de 17/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597485** e o código CRC **DB339DC4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2021
DOU de 07/07/2021, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 1005, DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1.

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para gestão da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de **07/07/2021**, os servidores abaixo nominados:

SAMUEL VINENTE DA SILVA JÚNIOR, para o exercício da Função Gratificada (**FG-1**) de Diretor do Departamento de Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia - DPITEC, no âmbito da Pró - Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO, para o exercício da Função Gratificada (**FG-1**) de Diretora do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais - DCT, no âmbito da Pró - Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC.

Art. 2º - MANTER o servidor **RAFAEL IVAN FREIRE MENEGHINI**, no exercício da Função Gratificada (**FG-1**) de Coordenador de Empreendedorismo e Habitat de Inovação - CEMPHI, no âmbito da Pró - Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria GR 2619/2017, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 14/11/2017, nº 218, Seção 2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597483** e o código CRC **C23F9522**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2021
DOU de 07/07/2021, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 1004, DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1.

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para gestão da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER, a partir de **07/07/2021**, a servidora **RENATA DA COSTA PINHEIRO**, no exercício da Função Gratificada (FG-1) de Gestora do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria GR 1575/2017, de 14/07/2017, publicada no Diário Oficial da União na data de 20/07/2017, Edição nº 138, Seção 2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597482** e o código CRC **D02CCCF4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2021
DOU de 07/07/2021, Seção 3, Página 34

PORTARIA Nº 1002, DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1.

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para gestão da Universidade Federal do Amazonas, assim como o resultado da consulta à comunidade universitária.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de **07/07/2021**, o servidor **JACOB MOYSÉS COHEN**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo em Comissão CD-2, de Vice - Reitor da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - NOMEAR, para o período de **07/07/2021 a 07/07/2025**, a servidora **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do Cargo em Comissão CD-2, de Vice - Reitor da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria GR 1435/2017, datada de 05/07/2021, e publicada no Diário Oficial da União em 06/07/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597470** e o código CRC **B2A8CA80**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2021
DOU de 07/07/2021, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 1001, DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1.

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para gestão da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER, a partir de **07/07/2021**, os servidores abaixo nominados, no exercício dos Cargos de Direção correspondentes:

DAVID LOPES NETO - CD-2 - Pró - Reitor de Ensino de Graduação

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA - CD-2 - Pró-Reitor de Pesquisa de Pós-Graduação

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - CD-2 - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

KLEOMARA GOMES CERQUINHO - CD-2 - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

ALMIR LIBERATO DA SILVA - CD-3 - Chefe de Gabinete

SHEILA FURTADO FARIAS - CD-3 - Diretora da Diretoria Executiva

CARMEM SILVIA VIANA GUIMARÃES - CD-3 - Prefeito do Campus

RAIMUNDA MONTEIRO SABOIA - CD-4 - Diretor de Apoio ao Ensino

IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM - CD-4 - Diretor de Registro Acadêmico

CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER - Diretora do Departamento de Legislação e Normas

MARIA RITA SANTOS DA SILVA - CD-4 - Diretor de Departamento de Programas Institucionais

JAMAL DA SILVA CHAAR - CD-4 - Diretor do Departamento de Pesquisa

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE - CD-4 - Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação

MOISÉS ALVES DOS SANTOS FILHO - CD-4 - Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO - CD-4 - Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

RONALDO VITORIANO BASTOS - CD-4 - Diretor do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida

JOSEANE BATALHA PINTO CD-4 – Diretor do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais

ALESSANDRA SANTOS TAVEIRA MEDRADO – CD-4 – Diretor do Departamento de Orçamento

HERBETT SEGUNDO RODRIGUES – CD-4 – Diretor do Departamento de Planejamento Institucional

OSMARINO PEREIRA DE SOUZA – CD-4 – Diretor da Procuradoria Educacional

MARIA DE NAZARÉ DE LIMA RAMOS – CD-4 – Diretor do Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária

CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO – CD-4 – Diretor de Departamento de Políticas Afirmativas

GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBÁ JÚNIOR – CD-4 – Diretor do Departamento de Cultura e Produção de Imagem

JOICE DOS SANTOS RIBEIRO – CD-4 – Diretora do Departamento de Material

KÁTIA REJANE DA SILVA RUFINO – CD-4 – Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA – CD-4 – Assessor de Comunicação

LEDA DUWE LEÃO BRASIL – CD-4 – Assessor Especial – Relações Internacionais e Interinstitucionais

EDMILSON BRUNO DA SILVEIRA – CD-4 – Assessor Especial – Reitoria

PAULO CÉSAR ARAÚJO NEGUEIROS – CD-4 - Assessor Especial - Reitoria

CHARLES ANTÔNIO AMORIM VALE – CD-4 – Representante da FUA em Brasília

JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA – CD-4 – Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação

DYSSON TELES DA SILVA – CD-4 – Diretor do Museu Amazônico

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA – CD-4 – Diretor da Editora da UFAM

ERONILDO BRAGA BEZERRA – CD-4 – Diretor do Centro de Ciências do Ambiente

PRISCILA DE OLIVEIRA PINTO MAISEL – CD-4 – Diretor do Centro de Artes

JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES – CD-4 – Diretor do Centro de Educação a Distância

ANA LÚCIA QUEIROZ DE ASSIS GALOTA – CD-4 – Presidente da Comissão Permanente de Concursos

ALEXANDRA MARIA ROSAS PEREIRA DA SILVA PRADO – CD-4 – Assessora Especial junto à Procuradoria Federal

AFONSO DUARTE LEÃO DE SOUZA CD-4 – Diretor de Centro de Apoio Multidisciplinar

ELLEN CONCEIÇÃO DE MORAES DERZI - CD-4 - Secretária dos Conselhos Superiores

Art. 2º - NOMEAR, a partir de **07/07/2021**, os servidores abaixo nominados para o exercício dos Cargos de Direção correspondentes:

ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES - CD-2 - Pró-Reitor de Extensão

ÂNGELA NEVES BULBOL DE LIMA - CD-2 - Pró-Reitor de Administração e Finanças

TANARA LAUSCHNER - CD-2 - Pró-Reitor de Inovação Tecnológica

VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA- CD-3 - Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação

ROSENIRA IZABEL DE OLIVEIRA - CD-3 - Diretor da Biblioteca Central

JANE MARIA CASTRO GUIDÃO - CD-4 - Diretor do Departamento de Programas Acadêmicos

KARIME RITA DE SOUZA BENTES - CD-4 - Diretor do Departamento de Assistência Estudantil

MARIA DA GLÓRIA VITORINO GUIMARÃES – CD-4 – Diretor do Departamento de Finanças

IRLANE MAIA DE OLIVEIRA – CD-4 - Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impacto das Ações de Extensão Universitária

JACOB MOYSÉS COHEN – CD-4 – Assessor Especial – Reitoria

ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO – CD-4 - Assessor Especial - Reitoria

Art. 3º - Ficam revogadas:

Portaria GR nº 1429/2017;

Portaria GR nº 0638/2021;

Portaria GR nº 1588/2019;

Portaria GR nº 2833/2017;

Portaria GR nº 3318/2019;

Portaria GR nº 0301/2018;

Portaria GR nº 1501/2019;

Portaria GR nº 0077/2021;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597464** e o código CRC **319A4C03**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2021

PORTARIA Nº 1007, DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1.

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para gestão da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER, a partir de **07/07/2021**, o servidor **RUBEM CÉSAR RODRIGUES SOUZA**, no exercício do cargo não comissionado de Diretor do Centro de Desenvolvimento Energético da Amazônia - CDEAM.

Art. 2º - REVOGUEM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597487** e o código CRC **662DE6BD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2021

PORTARIA Nº 1003, DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1.

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para gestão da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER, a partir de **07/07/2021**, o servidor **CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO**, no exercício do cargo não comissionado de Diretor de Centro de Tecnologia Eletrônica e de Informação - CETELI.

Art. 2º - REVOGUEM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597475** e o código CRC **CF5E0D69**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2021

PORTARIA Nº 1000, DE 06 DE JULHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo nos Efeito Financeiro e Marco Inicial da Portaria nº 966/2021, datada de 29/06/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 966/2021, de 29/06/2021, que concedeu à servidora **KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**, Matrícula SIAPE nº 1220479, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/08/2016 a 02/08/2018**.

Onde se lê:

“Art.2º - **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 18/06/2021, data da Aprovação do RIT 2018/1, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.”

“Art.3º - **E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 18/06/2021.”

Leia-se:

“Art.2º - **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 02/08/2018, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.”

“Art.3º - **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 02/08/2018, conforme decisão judicial supramencionada.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Vice-Reitor, em 06/07/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597063** e o código CRC **FB9B9C89**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2021

PORTARIA Nº 998, DE 06 DE JULHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020230/2021-55, protocolado em 28/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA MENDONÇA RODRIGUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica em exercício da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 28/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ADRIANA MENDONÇA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2784327, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/09/2014 a 01/09/2016**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/03/2017**, data de Aprovação do **RIT 2015/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/03/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, **Vice-Reitor**, em 06/07/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596787** e o código CRC **C1C7BC9F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2021

PORTARIA Nº 1008, DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do

Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.020623/2021-69, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1008/2021

Banca do Edital Nº 31/2020 Faculdade de Ciências Agrárias – FCA

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Expedita Maria de Oliveira Pereira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1551255)

Pesquisador(a). Dr(a). Rogério Souza de Jesus – Membro – INPA

Prof(a). Dr(a). Felipe Faccini dos Santos – Membro – IFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Isnândia Andréa Almeida da Silva – Primeiro(a) Suplente – IFAM

Prof(a). Dr(a). Kilma Cristiane Silva Neves – Segundo(a) Suplente – IFAM

Prof(a). Dr(a). Alcinira Furtado Farias – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2572710)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597632** e o código CRC **BAC7A6C0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2021
DOU de 06/07/2021, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 996, DE 05 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto dos **Editais nº. 59 e 60**, de 17/07/2018, publicado no DOU em 23/07/2018, retificados em 25/07/2018, 27/07/2018, 28/08/2018, 29/08/2018 e 23/10/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE, objeto dos **Editais nº. 59/2018 e nº 60/2018**, Classificação D (Nível Médio) e Classificação E (Nível Superior), respectivamente, homologados pela Portaria nº 1.013 de 13/03/2019, publicada no DOU em 18/03/2019 e Portaria nº 1.014 de 13/03/2019, publicada no DOU em 18/03/2019.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO os pareceres SEI Nº 10970/2020/ME e Nº 13053/2020/ME que ampliam a interpretação do texto normativo da Lei Complementar nº 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 59/2018, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MAGNO DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	ITACOATIARA	834975
ALINE EVANGELISTA AGUIAR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AREA: FÍSICO-QUÍMICA	MANAUS	310768
GEYSE BRINGEL VILELA		MANAUS	A

	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		DEFINIR*
KAREN FERNANDA ANDRADE AVELINO		MANAUS	A DEFINIR*
EMANOEL CARVALHO FEIO		MANAUS	A DEFINIR*
MARCILA PATRICIA PEREIRA SOARES		MANAUS	A DEFINIR*

*Tendo em vista o processo de lotação estratégica, os códigos de vagas "a definir" serão acrescentados em retificação.

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 60/2018, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
THIAGO MARINHO DE SOUSA	CONTADOR	MANAUS	980042
YOLI GLENDA DA SILVA SERRAO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MANAUS	748023

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/07/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596109** e o código CRC **72FC8D61**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2021
DOU de 06/07/2021, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 994, DE 05 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto dos **Editais nº. 44 e 45**, de 27/05/2019, publicado no DOU em 29/05/2019, retificados em 06/06/2019, 24/06/2019, 04/07/2019, 17/07/2019 e 28/08/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE, objeto dos **Editais nº 44/2019 e nº 45/2019**, Classificação D (Nível Médio) e Classificação E (Nível Superior), respectivamente, homologados pela Portaria nº 3.341 de 21/11/2019, publicada no DOU em 22/11/2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO os pareceres SEI Nº 10970/2020/ME e Nº 13053/2020/ME que ampliam a interpretação do texto normativo da Lei Complementar nº 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 44/2019, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
LUCAS KATSUYA MELO TANIGUCHI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR*
LENITA ALVES CARVALHO REIS		MANAUS	A DEFINIR*
RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS		MANAUS	A DEFINIR*
LAIS DE OLIVEIRA GOES		MANAUS	A DEFINIR*
MARKO ANTONNIO MELO OLIVEIRA		MANAUS	A DEFINIR*
ANA CAROLINA PANTOJA GONÇALVES		MANAUS	A DEFINIR*
JEFFERSON JUNIO LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	MANAUS	310361

**Tendo em vista o processo de lotação estratégica, os códigos de vagas "a definir" serão acrescentados em futura retificação.*

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 45/2019, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

--	--

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ASTHON CÉSAR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO/ÁREA	MANAUS	301704

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/07/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596100** e o código CRC **6FCD5C8F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2021
DOU de 06/07/2021, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 990, DE 05 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o artigo 38 da Lei 8.112/1990 c/c os termos da Portaria GR 2324/2019 e mais o disposto no artigo 55 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO os termos da Carta DAEST, datado de 02/07/2021, que trata da solicitação de exoneração a pedido da servidora Mônica Cristina Barbosa Pereira, o Despacho PROGESP, datado de 04/07/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.021123/2021-44;

RESOLVE:

Art. 1º – E X O N E R A R a pedido, a servidora **MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2091473, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST/PROGESP, a partir de **02/07/2021**.

Art. 2º - Assumirá interinamente a Direção do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, a partir de **02/07/2021**, o substituto legal designado por meio da Portaria GR 2324/2019, até a nomeação de novo titular para o cargo.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos praticados pelo substituto legal a contar da data de **02/07/2021**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/07/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595372** e o código CRC **081AC049**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2021
DOU de 06/07/2021, Seção 1, Página 41

PORTARIA Nº 984, DE 02 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura (23105.012630/2021-97),

RESOLVE:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 008, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, retificado no D.O.U em 22/03/2021, 24/03/2021, 09/04/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
INC	Física	Auxiliar, Nível 1, 40 h	AC	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1º
				MYLENA MAYLA DE SOUSA	2º
				DELFIN SÁNCHEZ SÁNCHEZ	3º
				ZEANE VIEIRA BORGES	4º
				VITOR CARDOSO CASTRO BRASIL	5º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/07/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593450** e o código CRC **BF73ACD7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2021

PORTARIA Nº 986, DE 05 DE JULHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE	
1	3157648	Alex Alves Bueno	Assistente em Administração	SEI USAR	13/12/2019 a 12/01/2020	20h	140h	ICET	D-I	D-II	12/06/2021
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - 3º Módulo: Curso gerenciamento do tempo	27/04/2020 a 17/05/2020	20h					
				Português	09/09/2020	60h					
				Excelência no Atendimento - Turma 2	14 a 28/09/2020	20h					
				Ética na Administração Pública	14 a 23/09/2020	20h					
2	1010667	Bruno Pastre Maximo	Arqueólogo	Documentação de Acervo Museológico	18/05/2021	40h	120h	MA	E-I	E-II	27/06/2021
				Conservação Preventiva para Acervos Museológicos	18/05/2021	40h					
				Acessibilidade em Museus	18/05/2021	20h					
				Programa de Formação no Ambiente Virtual da Ufam - 1º Módulo: Plataforma Moodle	29/06/2020 a 13/07/2020	20h					
3	3157526	Camila Paiva Vieira	Técnica de Laboratório - Área: Biologia	Inteligência Emocional	01/09/2020	50h	90h	FCA	D-I	D-II	16/06/2021
				Curso Assédio Moral em tempos de Pandemia	03 a 14/08/2020	20h					
				Riscos Psicossociais no Trabalho	28/09/2020 a 09/10/2020	20h					
4	1753483	Carlos Daniel Silva Ribeiro	Analista de Tecnologia da Informação	Aproveitamento de Horas Excedidas da Última Progressão	22/10/2015	80h	264h	CTIC	E-II	E-III	22/06/2021
				Administração de Banco de Dados	05/10/2020 a 13/11/2020	40h					
				Governança de TI com COBIT (EaD)	09/11/2020 a 04/12/2020	24h					
				Administração de Sistemas Linux (EaD)	19/10/2020 a 27/11/2020	40h					
				LGPD na Prática (EaD)	26/04/2021 a 04/06/2021	40h					
				Virtualização de Servidores Online (EaD)	03/05/2021 a 11/06/2021	40h					
5	2381257	Daniele de Carvalho Guimarães	Técnica em Arquivo	Aproveitamento de Horas Excedidas da Última Progressão	18/12/2019	50h	190h	REP. BRASÍLIA	D-II	D-III	24/06/2021
				Gestão de Conflitos e Negociação	21/05/2021	20h					
				Liderança e Gestão de Equipes	10/05/2021	30h					
				Direito à Identidade, Cidadania e Documentação	23/05/2021	30h					
				Linguagem simples aproxima o governo	23/05/2021	20h					

				das pessoas. Como usar?																		
				Gestão da Informação e Documentação - Conselhos Básicos em Gestão Documental	23/05/2021	20h																
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	23/05/2021	20h																
6	1151050	Fanny Cavadini	Engenheira Civil	Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	07/01/2020	20h	133h	PCU	E-I	E-II	27/06/2021											
				VII ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia	22 a 25/09/2020	33h																
				Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento	18/05/2021 a 17/06/2021	40h																
				Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	22/01/2020	40h																
7	3155815	Faustino Gomes Beleza	Assistente em Administração	Princípios de Economia: Macroeconomia	13/01/2021	40h	110h	FIC	D-I	D-II	04/06/2021											
				Comércio Exterior	01/2021	40h																
				Controles na Administração Pública	14/01/2021 a 13/02/2021	30h																
8	2378634	Francisca Lobo da Silva	Auxiliar em Administração	Introdução à Libras	19/05/2021	60h	110h	EEM	C-II	C-III	23/06/2021											
				Assédio Moral em Tempos de Pandemia	03 a 14/08/2020	20h																
				Liderança e Gestão de Equipes	22/06/2021	30h																
9	3158463	Giselly Carvalho Farias Marinho	Assistente em Administração	Escola de Atendimento	08 a 19/06/2021	20h	140h	PROGESP	D-I	D-II	27/06/2021											
				Desenho Instrucional	29/01/2021	40h																
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	03/01/2020	20h																
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - 3º Módulo: Curso gerenciamento do tempo	27/04/2020 a 17/05/2020	20h																
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - 5º Módulo: Comunicação Não Violenta	25/11/2020 a 04/12/2020	20h																
				Curso Mídias Sociais - 1º Módulo: Uso Institucional das Redes	23/11/2020 a 04/12/2020	20h																
10	1109042	Helaine Helena Silva Cavalcante Suassuna	Bibliotecária-Documentalista	I Oficina de Preservação e Conservação de Documentos Bibliográficos	13 a 17/01/2020	28h	528h	BC	E-I	E-II	22/06/2021											
				I Seminário Brasileiro Virtual de	01 a 05/03/2021	60h																

				Biblioteconomia - SBVB														
				Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	25/02/2021	20h												
				Introdução à Libras	25/02/2021	60h												
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	25/02/2021	20h												
				Ética e Serviço Público	25/02/2021	20h												
				Biblioteconomia	09/04/2021 a 03/05/2021	80h												
				Gestão de Equipes e Liderança	09/04/2021 a 03/05/2021	80h												
				Qualidade no Atendimento e Marketing Pessoal	09/04/2021 a 03/05/2021	80h												
				Mediação de Conflitos	09/04/2021 a 03/05/2021	80h												
11	1750846	Hellinton Staevie dos Santos	Bibliotecário-Documentalista	Biblioteconomia	09/04/2021 a 03/05/2021	80h	160h	BC	E-I	E-II								26/06/2021
				Gestão de Equipes e Liderança	09/04/2021 a 03/05/2021	80h												
12	3158661	Henrique Alves da Silva	Técnico de Laboratório - Área: Química	Análise de Dados em Linguagem R	05/02/2021	20h												
				Estatística	24/02/2021	20h												
				Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	12/02/2021	40h	100h	ISB	D-I	D-II								19/06/2021
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	23/05/2020	20h												
13	1174620	Hildeberto Ferreira Assunção Filho	Técniideo de Laboratório - Área	Aproveitamento de Horas Excedidas da Última Progressão	16/08/2019	70h	190h	HUGV	D-II	D-III								31/05/2021
				Introdução à Parasitologia - EPF	31/01/2021 a 02/03/2021	120h												
14	2683611	Jose Bezerra Maricaua	Técnico em Agropecuária	Excel básico	24/09/2018 a 05/10/2018	40h												
				Capacitação para o Cadastro Ambiente Rural (CAR)	31/05/2019 a 28/06/2019	80h	140h	INC	D-II	D-III								28/06/2021
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	10/07/2019	20h												
15	1877548	Jousefe David Matos de Oliveira	Técniideo de Laboratório - Área Fotografia	Aproveitamento de Horas Excedidas da Última Progressão	16/03/2016	80h	180h	ICSEZ	D-III	D-IV								23/06/2021
				Redação Oficial: Tópicos essenciais	03/06/2021	60h												
				Gestão por Competências	25/05/2021	40h												
16	3158758	Luiz Eduardo Caldas Garcia	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	20/12/2019	20h	90h	FAPSI	D-II	D-III								20/06/2021
				Controles na Administração Pública	11/04/2020 a 21/05/2020	30h												
				Orçamento Público	03/03/2021	40h												

17	1965982	Márcia Cristina Grana de Almeida	Jornalista	Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	09 a 29/06/2020	20h	350h	ASCOM	E-III	E-IV	01/06/2021
				Controles na Administração Pública	28/06/2020 a 07/08/2020	30h					
				Assessoria de Imprensa	15/03/2021 a 14/05/2021	180h					
				Teoria da Opinião Pública	11/01/2021 a 12/03/2021	120h					
18	3157687	Marina Anunciação Brito de Oliveira	Assistente em Administração	Programa de Desenvolvimento Gerencial - 3º Módulo: Curso gerenciamento do tempo	27/04/2020 a 17/05/2020	20h	100h	FCA	D-I	D-II	19/06/2021
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - 4º Módulo: Inteligência Emocional	19/10/2020 a 06/11/2020	40h					
				Redação Oficial	05 a 19/10/2020	20h					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	20/12/2019	20h					
19	3158738	Mikelle Silva de Oliveira	Técnica de Laboratório - Área	Química Geral 1 - 2ª edição	15 a 24/05/2021	40h	100h	IEAA	D-I	D-II	19/06/2021
				Equilíbrio Químico	24/05/2021	40h					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - 3º Módulo: Curso gerenciamento do tempo	27/04/2020 a 17/05/2020	20h					
20	3157506	Nicássia de Sousa Oliveira	Médica Veterinária	Redação de Documentos Oficiais	03/06 a 14/06/2021	110h	170h	BIOCEN	E-I	E-II	16/06/2021
				Acesso à Informação	02/06/2021	20h					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	02/06/2021	20h					
				Ética e Serviço Público	14/04/2021	20h					
21	1981048	Oberdan de Abreu Aquino Junior	Assistente em Administração	Aproveitamento de Horas Excedidas da Última Progressão	05/11/2018	30h	200h	IFCHS	D-III	D-IV	10/06/2021
				Estratégia de Negócios	24/10 a 25/10/2020	20h					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	03/11/2020	50h					
				Gestão por Competências	20/05/2021	40h					
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	26/10/2020	40h					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	19/09/2019	20h					
22	3157720	Rômulo Costa da Silva	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	09/12/2019 a 08/01/2020	20h	100h	TVUFAM	D-I	D-II	21/06/2021
				Gestão da Informação e do Conhecimento	01/09 a 15/09/2020	20h					
				Gestão da Integridade e Lei de Improbidade Administrativa	09/11 a 20/11/2020	20h					

				Gestão por Competências	14/06/2021	40h						
23	1757647	Wando Luis Costa e Costa	Técnico de Laboratório - Área	Programa de Desenvolvimento Gerencial e de Gestão de Pessoas - PRÓ-DESENVOLVIMENTO, Módulo I ao IV	25/05/2012	114h	114h	ICSEZ	D-I	D-II	29/06/2021	
24	3156650	Washington Bruno Costa da Cruz	Técnico de Laboratório - Área: Informática	Administração de Sistemas Linux (EaD)	19/10/2020 a 27/11/2020	40h	144h	CTIC	D-I	D-II	22/06/2021	
				Arquitetura e Protocolos de Rede TCP-IP (EaD)	27/07/2020 a 04/09/2020	40h						
				Protocolos de Roteamento IP (EaD)	12/10/2020 a 06/11/2020	24h						
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	20/04/2020	20h						
				Ética e Serviço Público	07/04/2020	20h						

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 05/07/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594827** e o código CRC **B136BAB5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/07/2021

PORTARIA Nº 992, DE 05 DE JULHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.015056/2021-29, protocolado em 14/05/2021, que trata da promoção funcional do servidor **ALLAN SOLJENÍTSIN BARRETO RODRIGUES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 14/05/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo Nº 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ALLAN SOLJENÍTSIN BARRETO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2418031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/06/2019 a 18/06/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **18/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 05/07/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595939** e o código CRC **6ED34E8A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/07/2021

PORTARIA Nº 988, DE 05 DE JULHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei nº 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei nº 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, Art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1456777	ADENILDA TEIXEIRA ARRUDA	PSICÓLOGO	EIV	07/06/2021	11	12
2	1455678	ADNA WALLY DE MELO GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ZOOLOGIA	DIII	01/06/2021	11	12
3	2569140	ADRIELA DE MARCHI	AUDITOR	EIV	07/06/2021	7	8
4	3157648	ALEX ALVES BUENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	12/06/2021	1	2
5	2537859	ALEXANDRE TARGINO DA SOLEDADE	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EIII	28/06/2021	8	9
6	1476018	ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA VITAL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIII	14/06/2021	11	12
7	3158424	ANA RUTH VERA TUDELA PARRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	DI	18/06/2021	1	2
8	2217436	ANDRE LOUIS MARTINIANO SAHDO	MÉDICO	EI	03/06/2021	11	12
9	2456367	ANDREA COSTA DE ANDRADE	PSICÓLOGO-ÁREA	EII	09/06/2021	11	12
10	1193981	ANDREA MACHADO SALGADO	MÉDICO	EII	09/06/2021	11	12
11	1455082	ANTONIO MARCOS LIMA GONCALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	01/06/2021	11	12
12	2234436	ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	01/06/2021	4	5
13	2168949	AUDRICLEA VIANA FROTA	ENFERMEIRO	EIV	26/06/2021	13	14
14	1010667	BRUNO PASTRE MAXIMO	ARQUEÓLOGO	EI	27/06/2021	1	2
15	3157526	CAMILA PAIVA VIEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA	DI	16/06/2021	1	2
16	1455925	CATARINA MARIA RAMALHO XAVIER	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	01/06/2021	11	12
17	1437188	CLAUDIA PINHEIRO MAGALHAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	20/06/2021	11	12
18	1121954	DEIZIANE MATOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	EI	26/06/2021	1	2
19	1456371	EDUARDO MENDES GARCIA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIV	09/06/2021	11	12
20	1151050	FANNY CAVADINI	ENGENHEIRO CIVIL	EI	27/06/2021	1	2
21	3155815	FAUSTINO GOMES BELEZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	02/06/2021	1	2
22	1169050	FELICIDAD SANTOS GIMENEZ	MÉDICO	EI	17/06/2021	15	16
23	3158392	FELIPE ESQUERDO CORREA	TÉCNICO DE LABORATORIO-INDUSTRIAL	DI	17/06/2021	1	2
24	1454470	FRANCISCA ROSILENE MENDES LIMA	ENFERMEIRO	EIV	06/06/2021	11	12
25	3158463	GISELLY CARVALHO FARIAS MARINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	27/06/2021	1	2
26	1952703	GREICE REJANE MORAES VAZ	PROGRAMADOR VISUAL	EIV	25/06/2021	6	7
27	1109042	HELAINÉ HELENA SILVA CAVALCANTE SUASSUNA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EI	18/06/2021	1	2
28	1750846	HELLINTON STAEVIE DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EI	26/06/2021	1	2
29	3158661	HENRIQUE ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	DI	19/06/2021	1	2
30	1456574	JAMILE KILZE MACEDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIV	09/06/2021	11	12
31	1712269	JEANE CRISTINA RIBEIRO LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	22/06/2021	8	9
32	1456928	JORGE ALBERTO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIV	16/06/2021	11	12
33	3158698	JULIO IGLESIA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	19/06/2021	1	2
34	1017674	KALRY MIRANDA OLIVEIRA QUEIROZ	ENFERMEIRO	EI	27/06/2021	1	2
35	3127182	LAIANA CARVALHO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	EI	03/12/2020	1	2

36	2329187	LEONARDO PESSOA CAVALCANTE	MÉDICO	EIV	19/06/2021	11	12
37	1432533	LIDIANE OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	01/06/2021	11	12
38	3158758	LUIZ EDUARDO CALDAS GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	20/06/2021	1	2
39	2608542	MARCELO AUGUSTO DE LIMA BRASIL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	03/06/2021	4	5
40	1457483	MARCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-RADIOLOGIA	DI	02/06/2021	11	12
41	1455189	MARGARETH ALVES PONTES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	EII	01/06/2021	11	12
42	1456357	MARIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIV	08/06/2021	11	12
43	3190331	MARIA DE LOURDES DE SOUZA GALVAO	MÉDICO	EI	10/06/2021	11	12
44	1456429	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DI	25/06/2021	11	12
45	2354701	MARIA ELISSANDRA COELHO SILVESTRE]	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIII	06/06/2021	11	12
46	1455191	MARIA GEORGIA DUARTE DE MACEDO	PSICÓLOGO	EIII	01/06/2021	11	12
47	1533661	MARIA THEREZA MEDEIROS DUARTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA	DIV	07/06/2021	10	11
48	3157687	MARINA ANUNCIÇÃO BRITO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	27/06/2021	1	2
49	3158738	MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	DI	19/06/2021	1	2
50	1534262	NALVA GEIZE CORREA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	EI	05/06/2021	10	11
51	3157506	NICASSIA DE SOUSA OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	EI	12/06/2021	1	2
52	3217457	NISE ALESSANDRA DE CARVALHO SOUSA	MÉDICO	EI	03/06/2021	11	12
53	1533563	NIVEA MADALENA ROCHA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	05/06/2021	10	11
54	3159165	OLIVIA DAIANA MARQUES MORENO	TÉCNICO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DI	26/06/2021	1	2
55	1533471	PATRICIA MENEZES DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	05/06/2021	10	11
56	1456580	REYSON CHARLYS SOUZA AFONSO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIV	07/06/2021	11	12
57	3641805	RITA CINTIA PINTO VIEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EI	18/06/2021	5	6
58	1453628	RITA MINERVINA FERREIRA LIMA SICSU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	03/06/2021	11	12
59	3157720	ROMULO COSTA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	06/06/2021	1	2
60	1459510	ROSILENE RIBEIRO CAMPOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-HISTOLOGIA	DIII	02/06/2021	11	12
61	1455917	SANDRO MORETE DE QUEIROZ	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EIV	05/06/2021	11	12
62	2341159	SILVANA HELOISA FERREIRA CRUZ	PEDAGOGO	EI	02/06/2021	11	12
63	2318284	SILVIA NEILA CINTRA HERMES	MÉDICO	EI	03/06/2021	11	12
64	3157705	TASSO RICARTE MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	16/06/2021	1	2
65	2294361	TATIANE LIMA AGUIAR	MÉDICO	EII	02/06/2021	11	12
66	1455919	TATYANA COSTA AMORIM RAMOS	ENFERMEIRO	EI	26/06/2021	11	12
67	3156650	WASHINGTON BRUNO COSTA DA CRUZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DI	04/06/2021	1	2
68	1169023	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	MÉDICO	EI	05/06/2021	15	16

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 05/07/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594976** e o código CRC **C549D191**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 987, DE 05 DE JULHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. D E F I N I R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	Conclusão	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2168949	Audricea Viana Frota	Enfermeira	Doutorado em Ciências da Educação	Universidad San Carlos - República do Paraguai	2017	HUGV	11/06/2021	75%	-
2	1456371	Eduardo Mendes Garcia	Técnico em Nutrição e Dietética	Mestrado Profissional em Cirurgia	Universidade Federal do Amazonas - Manaus/AM	2018	HUGV	21/06/2021	52%	-
3	1256896	Larissa Dantas de Lima	Trad. E Intérprete de Linguagem de Sinais	Pós-Graduação em Libras - Língua Brasileira de Sinais	Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Indaial/SC	2021	PROGESP	28/06/2021	30%	-
4	2992685	Luciano Oliveira Bonifácio	Técnico de Laboratório	Especialização em Arquitetura e Gestão de Infraestrutura em TI	Faculdade Unyleya - Rio de Janeiro/RJ	2021	INC	16/06/2021	30%	-
5	2032355	Marcio Campos do Nascimento	Técnico em Enfermagem	MBA em Gestão de Contas Públicas	Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro/RJ	2019	PROGESP	11/06/2021	30%	-
6	2378032	Rosely Costa da Silva Bandeira	Contadora	Mestrado Profissional em Engenharia de Produção	Universidade Federal do Amazonas - Manaus/AM	2021	PROADM	15/06/2021	52%	-
7	8401314	Rosianny Nascimento dos Santos	Administradora	Mestrado em Psicologia	Universidade Federal do Amazonas - Manaus/AM	2021	PROADM	16/06/2021	52%	-
8	3121589	Vitor Batista de Souza	Técnico em Radiologia	Bacharelado em Enfermagem	Centro Universitário do	2020	FAO	08/06/2021	25%	-

				Norte - UNINORTE - Manaus/AM					
--	--	--	--	------------------------------------	--	--	--	--	--

JACOB MOYSÉS COHEN**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 05/07/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594944** e o código CRC **69DF6D32**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 995, DE 05 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as evidências de autoria e materialidade contidas no Processo SIE nº 23531.003322/2019-26, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035121/2020-51, que apontou falta de contrato no período de 04/11/2017 a 25/10/2018 de serviços de prestação de atividades de maqueiros nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23531.003322/2019-26, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação a possível pagamento sem cobertura contratual, entre 04/11/2017 a 25/10/2018, de serviços de prestação de atividades de maqueiros no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.003322/2019-26, autuado no SEI sob o nº 23105.035121/2020-51, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 797/2021.

Presidente:

Margarida Carmo de Souza - Doc./ICET/SIAPE nº 1506124

Membros:

Tatiane Pereira de Souza - Doc./FCF/ SIAPE nº 1453232

Francisca Lobo da Silva - Téc. Adm./EEM/SIAPE nº 2378634

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/07/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596106** e o código CRC **D555C427**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 993, DE 05 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o ofício nº 017/2021/CED/UFAM e demais instruções dos autos nº 23105.020908/2021-08.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar como Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **EVANDRO DE MORAIS RAMOS**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar como Coordenador Adjunto do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/07/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596064** e o código CRC **26F670C8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/07/2021

PORTARIA Nº 971, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003962/2020-08, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Tecnologia, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). RANNIER MARQUES MENDONÇA – FT

Matrícula SIAPE nº 1841962

MEMBROS:

Prof(a). Me(a). RAFAEL DA SILVA MENDONÇA – FT

Matrícula SIAPE nº 2698820

Prof(a). Dr(a). ANA MARIA GUERRA SERÁFICO PINHEIRO – FT

Matrícula SIAPE nº 2173702

SUPLENTE:

Prof(a). Me(a). KENNY VINENTE DOS SANTOS – FT

Matrícula SIAPE nº 3795839

Programador(a) Visual LUIZ GUILHERME OLIVEIRA MARQUES – FT

Matrícula SIAPE nº 2785224

Assistente em Administração IVANILSON IZAIAS MENDES – FT

Matrícula SIAPE nº 2091253

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc as Portarias Ns 76/2020, datada de 13 de janeiro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de janeiro de 2020, e 310/2020, datada de 04 de fevereiro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/07/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588865** e o código CRC **09DF52DE**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 989, DE 05 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.021155/2021-40,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o (a) servidor (a) **Prof(a). Dr(a). SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Matrícula SIAPE nº 401626, para atuar como Coordenador (a) Institucional do **PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PAIC/AM 2021/2022**.

Art. 2º. A D V E R T I R o (a) servidor (a) acima designado (a) que este (a) responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/07/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595361** e o código CRC **FF76E6D3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/07/2021
DOU de 05/07/2021, Seção 2, Página 36

PORTARIA Nº 981, DE 01 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.019171/2021-72, datado de 19.06.2021, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES CHAVES**:

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária, com a totalidade da remuneração do cargo, à* servidor **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES CHAVES**, matrícula SIAPE N.º 0401173, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Inciso I, § 2º do Art. 20 C/C com o § 8º do Art. 4º da EC nº 103/2019. Paridade com os ativos de acordo com o Inciso I, § 3º do Art. 20 da EC. 103/2019 C/C Inciso I do § 7º do Art. 4º da EC nº 103/2019.

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 311627 a partir de **01.07.2021**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/07/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591963** e o código CRC **D86A66B8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/07/2021
DOU de 05/07/2021, Seção 2, Página 36

PORTARIA Nº 983, DE 02 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 01/07/2021 consoante do Processo SEI nº 23105.020949/2021-96, da Senhora **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 16/12/2020, o senhor **José Carlos Silva**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade

do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. D E C L A R A R prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 16/12/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/07/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592952** e o código CRC **2DE44563**.